



*Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento
Gabinete do Vereador Ivan D. F. Garcia
PSB – Partido Socialista Brasileiro*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei N° 155/2016

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: “ Cria a Zona Especial de Interesse Social Cristal II – ZEIS Cristal II”.

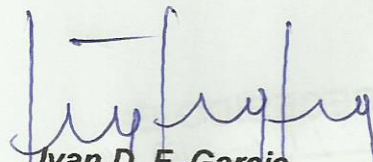
PARECER

O Vereador **Ivan D. F. Garcia**, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade, regimentalidade, recomenda a sua tramitação.

Atendendo a orientação técnica da procuradoria jurídica, ratifico o parecer de folhas 05 a 08 e oriento que na atual fase deste projeto de lei fique impossibilitado a priori pela sua tramitação.

Que quer desta forma que sejam atendidos os itens A e B do parecer.

Santana do Livramento, 23 de novembro de 2016.


Ivan D. F. Garcia
Vereador - PSB